



Prefeitura de Sousa

Publicado(a) no(a) Gazeta

16 a 31 maio/99

Em 31/05/1999

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n. 1.750, de 30 de maio de 1999.

Demarca e denomina de Antônio Assis Garrido, Bairro na cidade de Sousa, Paraíba, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

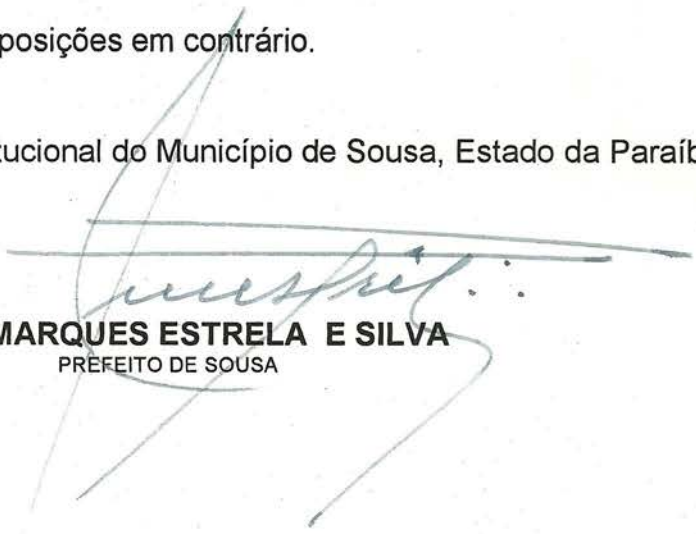
Art. 1º - Fica denominado de Antônio Assis Garrido o Bairro que se localiza por trás do Campus VI da Universidade Federal da Paraíba, e tem com limites: ao Sul, com o Canal do Estreito; ao Norte, o Cotton Shopping Center; ao Leste, com a Rua Sady Fernandes de Aragão e a Oeste, com a rua Dr. Carlos Pires.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou a família do homenageado, autorizados a confeccionar placa indicativa e colocá-la em local visível do referido bairro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de maio de 1999.


JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA
PREFEITO DE SOUSA